



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS  
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 034/2022/GPP

Paragominas, 01 de agosto de 2022

A **Prefeita Municipal em Exercício, Sra. Vera Lucia Flores da Vera Cruz**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 80 da Lei Orgânica do Município de Paragominas,

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 240 e seguintes da Lei Municipal n. 422/1987, com as alterações trazidas pela Lei Municipal n. 466/2005,

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico n. 1001/2021, que opina pela possibilidade de abertura de Processo Administrativo Disciplinar,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - INSTAURAR** Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar os fatos expostos por meio da Comunicação Interna n. 007/2021 apresentada pela Secretaria Municipal de Trânsito em desfavor do Servidor **NELCIMAR ARAÚJO DE LIMA**, que segundo consta, o mesmo que pertence a segurança patrimonial da referida secretaria, falta constantemente as suas atividades laborais causando vários transtornos ao bom andamento do serviço.

**Art. 2º - INSTITUIR** Comissão de Processo Administrativo Disciplinar discriminado no artigo anterior e, **DESIGNAR** os três servidores municipais abaixo identificados para, sob a presidência do primeiro, constituírem e conduzirem os trabalhos correlatos, em tudo observadas as disposições legais e os princípios constitucionais do devido processo legal, contraditório e ampla defesa:

I – **CLAUDIA MARIA LOPES PEREIRA LEMOS**, Assistente Social - SEMS, sob matrícula funcional 1056162 - Presidente;

II - **GILDO DE SOUZA VIEIRA**, Segurança Patrimonial – SEMUTRAN, sob matrícula funcional 1118622

III – **LUCIANA DE OLIVEIRA SILVA**, Auxiliar Administrativo – SEMEC, sob matrícula funcional 1118649

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**, 01 de agosto de 2022.

**Vera Lucia Flores da Vera Cruz**  
Prefeita Municipal em Exercício